



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 799-S, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Homologa o Decreto Municipal nº 3291/2018, de 09/05/2018, do Prefeito Municipal de Iconha/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08/05/2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 82253560,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Decreto Municipal nº 3291/2018, de 09/05/2018**, do Prefeito Municipal de **Iconha**, que declarou **Situação de Emergência**, na área do Município afetada por **Enxurradas**.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **21 de maio de 2018**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início

da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 402390

DECRETO Nº 800-S, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Altera Decreto nº 1.343-S, de 30/08/2017, que designou os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo - CRIAD, para o mandato compreendido no biênio setembro/2017 a setembro/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 77759036,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.343-S, de 30/08/2017, que designou os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo - CRIAD, para o mandato no biênio compreendido entre o mês de setembro de 2017 ao mês setembro de 2019, passa vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]"

[...]"

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

[...]"

c). Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas - APADD

Titular: [...]"

Suplente: Shirley Avanza Vassoler Campos

[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 402393

DECRETO Nº 801-S, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Altera Decreto nº 1.458-S, de 10/10/2016, que nomeou os membros para compor os Conselhos Gestores do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, para o biênio outubro/2016 a outubro/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 9.866, de 26/06/2012, suas alterações, e com as informações constantes do processo nº 75596261,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.458-S, de 10/10/2016, que nomeou os membros para compor os Conselhos Gestores do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de outubro de 2016 ao mês de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]"

I - SUBCONTA: RECURSOS HÍDRICOS

I.1 Representantes da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH:

Titular: Alberto Flávio Pêgo e Silva

Suplente: [...]"

[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 402394

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 802-S, DE 05.06.2018

Designar MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA para responder

pelo cargo de Diretor Técnico-Científico e de Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no período de 18 de junho a 02 de julho de 2018.

Protocolo 402399

DECRETO Nº 803-S, DE 05.06.2018.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DENISVAL ALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 402400

DECRETO Nº 804-S, DE 05.06.2018.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KATHERINE SANTO ATHIÉ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 402401

DECRETO Nº 805-S, DE 05.06.2018.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **REGINA MARCIA COSTA SIGNORELLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 402402

DECRETO Nº 806-S, DE 05.06.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATA RESSTEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Educação à Distância ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

Protocolo 402403

DECRETO Nº 807-S, DE 05.06.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/09/2022 20:57:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-MM59RG>